



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA CARAPINHEIRA

**EDITAL**

**03/2023**

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pela presente e nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 12.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia a realizar no dia **28 de setembro de 2023, pelas 21H00** no salão das nobres da junta de freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período antes da ordem do dia:**

1. Aprovar a minuta da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia de 22 de junho de 2023, nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

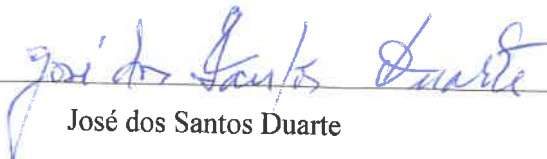
**Período da ordem do dia:**

1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Tomada de conhecimento sob o processo n.º1200/15.4T8FIG.
3. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro

Carapinheira, 14 de setembro de 2023

E eu, Volúta Filipa Simões Silva, 1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

  
José dos Santos Duarte